



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 07/2020
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores e requerimento anexo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 04/02/2020 tendo retorno no dia 04/05/2020, a servidora Sra. “ACÁCIA DE OLIVEIRA” portadora do RG: de nº 2.450.231-6 SSP-SE e CPF: nº 912.010.045-00, lotada na “Secretaria Municipal de Educação e Cultura”, na função de “PROFESSORA”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco-SE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

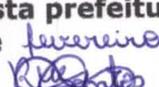
Amparo de São Francisco, 04 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramirés Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que a presente Portaria foi
devidamente afixada e publicada no
mural desta prefeitura
em 04 de fevereiro de 2020 .**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração